



**Relatório de Controlo do Exercício de Direitos de Voto do
Fundo de Pensões do Banco de Portugal – Contribuição Definida**

Ano 2014

Em cumprimento do disposto no artigo 2º da Norma Regulamentar do ISP Nº7/2007-R de 17 de maio, e nas Linhas Gerais da Política de Exercício dos Direitos de Voto, de dezembro de 2012, apresenta-se o presente relatório que descreve a forma como foi exercido pelo Fundo de Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida, durante o ano de 2014, o direito de voto nas sociedades emitentes dos valores mobiliários que integram o respetivo património:

A gestão do Fundo e Pensões do Banco de Portugal - Contribuição Definida não implicou a participação em Assembleias Gerais, razão pela qual, em 2014, não se verificou o exercício de qualquer direito de voto.

Lisboa, 16 de janeiro 2015